



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco José Martins
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
466

SUA COMUNICAÇÃO DE
24-05-2024

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 1336/2024
ENT.: 2129/2024
PROC. N.º: 1/2024

DATA
21-06-2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 96/XVI/1.ª de 24 de maio de 2024
- Alargamento da Capacidade do Aeroporto Humberto Delgado

No âmbito do assunto acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 96/XV/ (1.ª), de 24 de maio de 2024, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me S. Exa. o Ministro das Infraestruturas e Habitação, relativamente aos elementos requeridos, enviar a seguinte informação:

De acordo com as projeções de tráfego aéreo de várias entidades, nomeadamente a Eurocontrol, a IATA e ICAO, até 2030 e 2040, são esperados, no cenário base, entre 35 a 38 e entre 38 a 49 milhões de passageiros, respetivamente, pelo que é imperativo ser capaz de dar resposta a esta procura. Para tal, é necessário adequar a infraestrutura aeroportuária no Aeroporto Humberto Delgado (AHD), até à entrada em funcionamento do Aeroporto Luís de Camões.

Nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 67/2024, de 27 de maio, determina-se o desenvolvimento de um plano de investimentos que, não descurando a natureza transitória da solução, permita atingir um volume de tráfego anual de 40 a 45 milhões de passageiros no AHD, assegurado através de um aumento do número de movimentos, por hora, até aos 45 movimentos. Esta proposta tem como base o Memorando n.º 003/2024, de 3 de maio, enviado pela Navegação Aérea de Portugal – NAV E. P. E. (NAV), e que se anexa à presente comunicação, e que por sua vez resulta de estudos efetuados por várias entidades, nomeadamente a Eurocontrol.

Também na Resolução de Conselho de Ministros n.º 67/2024, de 27 de maio, foi determinada a criação de um grupo de acompanhamento, composto por representantes das diversas entidades competentes, nomeadamente ANAC, NAV, TAP e ANA, que irá estudar as necessidades de investimento a todos os níveis: espaço aéreo, layout de pista, *taxiways*, plataformas de estacionamento de aeronaves, terminais de passageiros, acessibilidades, sistema de processamento de bagagens, entre outros. O objetivo deste grupo



é desenvolver um plano de investimentos e identificar as obras necessárias que permitam aumentar a capacidade do AHD de maneira equilibrada, tendo em conta todos os subsistemas aeroportuários. Desta forma, o Governo antevê que a execução de este plano de investimentos permitirá melhorar os níveis de serviço no AHD, impedido a sua degradação, que se afigura inevitável se nada for feito até à entrada em operação do Aeroporto Luís de Camões.

Em matéria ambiental, é essencial assegurar que quaisquer impactes ambientais decorrentes da expansão da capacidade aeroportuária são devidamente monitorizados e acautelados, prevendo medidas para reduzir os níveis de ruído excessivo sobre a população local, garantindo que há uma perspetiva de sustentabilidade neste processo. Ciente da importância desta dimensão, Governo não dispensa a participação de um representante do Membro do Governo da área do ambiente no Grupo de Acompanhamento que acompanhará as obras de expansão no AHD. Assim, no que respeita à necessidade de avaliação de impacte ambiental (AIA), caberá à Agência Portuguesa do Ambiente, pronunciar-se sobre a necessidade de sujeição a AIA, nos termos legalmente estabelecidos (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro), sendo suscetível de uma análise caso a caso, que atenderá às características do projeto e às medidas previstas para evitar ou prevenir efeitos negativos no ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



(Gustavo Alves Madeira)